



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



ATA DA QUINTA REUNIÃO DO ANO DE 2026 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO, ESTADO DE SÃO PAULO

Às quatorze horas e trinta minutos do dia dez do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, reuniu-se a Comissão de Finanças e Orçamento, estando presentes os vereadores Paulo Henrique Ignácio Pereira, Edgar Cheli Junior e Marcelo dos Santos de Oliveira, para analisar as seguintes proposições em pauta: - **Projeto de Lei Nº 60/2025 - de autoria do Poder Executivo**, que aprova o Plano Diretor de Controle e Redução de Perdas de Água do Município de Bebedouro e dá outras providências. - **Projeto de Lei Nº 69/2025 - de autoria do Poder Executivo**, que dispõe sobre princípios e diretrizes para a elaboração e implementação das políticas públicas pela primeira infância no Município de Bebedouro e sobre o Plano Municipal pela Primeira Infância e dá outras providências. - **Projeto de Lei Nº 01/2026 - de autoria do vereador Otavio Altobeli Yassine Manzi**, que dispõe sobre a instituição da Semana Municipal de Conscientização sobre Doenças Raras no município de Bebedouro/SP, e dá outras providências. - **Projeto de Lei Nº 10/2026 - de autoria dos vereadores Edgar Cheli Júnior e Ivanete Cristina Xavier**, estabelece a proibição de guarda, posse ou tutela de animais para pessoas condenadas pela prática de maus-tratos no município de bebedouro e dá outras providências. - **Projeto de Decreto Legislativo Nº 33/2025 - de autoria dos vereadores Antonio Gandini Junior, Ivanete Cristina Xavier, Mauro Benedito de Lima, Otavio Altobeli Yassine Manzi, Paulo Henrique Ignácio Pereira, Vagner Castro Souza**, concede o título de “Cidadão Benemérito” à senhora Sandra Luzia dos Santos Campanella, que especifica. Analisadas as proposições, a Comissão emitiu parecer de **REGULARIDADE** dos Projetos de Lei 60 e 69/2025, 01/2026 e Projeto de Decreto Legislativo 33/2025. A Comissão decidiu, por maioria, pela **IRREGULARIDADE** do Projeto de Lei 10/2026, deixando registrado seu voto favorável ao projeto o vereador Paulo Henrique Ignácio Pereira.

Edgar Cheli Junior
RELATOR

Paulo Henrique Ignácio Pereira
PRESIDENTE

Marcelo dos Santos de Oliveira
MEMBRO

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=K271SH8Z7VZM4K3M>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: K271-SH8Z-7VZM-4K3M



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - K271-SH8Z-7VZM-4K3M